

PORTARIA COAFI CC Nº0979/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0979/2026, 29 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALDENOR RABELO MAIA FILHO	ST PM	300.027-3-3	II	27/06 a 28/06/26	A serviço da Casa Militar no município de Acopiara CE	1 e 1/2	143,66	*****	215,49
RONY MAGALHÃES MONTEIRO	CB PM	300.027-4-1					143,66		215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0980/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0980/2026, 29 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALDENOR RABELO MAIA FILHO	ST PM	300.027-3-3	II	08/07 a 09/07/26	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova CE e Icapui CE	1 e 1/2	143,66	*****	215,49
RONY MAGALHÃES MONTEIRO	CB PM	300.027-4-1					143,66		215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0981/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 06 (seis) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0981/2026, 29 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	CAP PM	799.879-1-3	II	14/07/26 a 20/07/26	A serviço da Casa Militar no município de Farias Brito CE, Juazeiro do Norte CE, Crato CE e Quixadá CE	6 e 1/2	143,66	*****	933,79
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST PM	800.083-6-8					143,66		933,79

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº37/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA DIVERSIDADE**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.188.190/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material permanente**: 1. Estante confeccionada em MDF, tipo alta, sem portas, com 04 prateleiras, cor argila, medindo 163cm altura x 80cm largura x 50cm de profundidade, com variação de até 5%, marca Rivera, tombo 4177, valor R\$ 289,00; 2. Estante confeccionada em MDF, tipo alta, sem portas, com 04 prateleiras, cor argila, medindo 163cm altura x 80cm largura x 50cm de profundidade, com variação de até 5%, marca Rivera. Tombo 8626, valor R\$ 289,00, totalizando R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), NUP nº 68000.000336/2026-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, Lei Estadual nº 18.310/2023, e está vinculado ao NUP nº 68000.000336/2026-53. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 22 de julho de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e André William Marinho Fama, Secretário Executivo da Diversidade.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250033 – CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no NUP 30001.013279/2025-17, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20250033 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Aquisição de sistema de fluxo de gás refrigerante variável (VRF), com montagem e instalação para funcionamento, em substituição aos Grupos 14, 15, 16 e 17 existentes, no prédio do Palácio da Abolição, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa vencedora: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.**, CNPJ: 11.805.967/0001-67; Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.10195.03.449052.1.500.9100000.0.4.01; Valor global do contrato: R\$ 805.405,41 (oitocentos e cinco mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e um centavos). Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua G (Parque Montenegro II), 660, Bairro José Walter – Fortaleza/CE, CEP: 60.751-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 16/2024; II.

